

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

Ref.: Comunicado aos cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HBC RENDA URBANA, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.501.159/0001-37 (“Fundo”).

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM através do Ato Declaratório nº 15.455 de 13 de janeiro de 2017 para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador (“Administrador”) do Fundo, vem, por meio da presente, informar:

- i) A alteração do prestador de serviços de escrituração e banco liquidante do Fundo, atualmente exercido pelo BANCO GENIAL S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22250-040, que passará a ser exercida pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição devidamente autorizada pela CVM, mediante o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de MARÇO de 2006, à prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 501, 5º andar, parte, inscrita no CNPJ/ME sob nº 59.281.253/0001-23, no fechamento do dia 31 de março de 2025 e abertura do dia 01 de abril de 2025.

Sendo o que nos cumpre para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BANCO GENIAL S.A.
Administrador